



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Andrelândia, 11 de julho de 2018.

DA: Pregoeira

PARA: Exmo. Sr. Prefeito.

ASSUNTO: Processo nº 089/2018

Senhor Prefeito,

A Pregoeira e Equipe de apoio, após examinar e julgar nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a documentação e proposta dos licitantes do Pregão n.º 045/2018, que objetivou o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobília, para equipar o centro cirúrgico no Hospital Municipal de Andrelândia, conforme condições e especificações contidas no **Termo de Referência – Anexo II do Edital**. Considerou como classificadas as empresas: Item 01 – **GNMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, item 03 – **BRASFILME COMERCIO E. E PARTICIPAÇÕES LTDA**, itens 04 e 05 – **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, Item 07 – **CLALMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedoras do certame.

Face à classificação acima, manifesta-se pela adjudicação da empresa vencedora, **acima descrita**, por ter atendido as condições do instrumento convocatório e ofertado o menor preço, no respectivo item, conforme registrado em Ata datada de 10 de julho de 2018.

À consideração superior, agradecemos a confiança que reserva a esta Comissão.

Anna Cristina Zillmann

Pregoeira